



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DECRETO N.º 56/2020

Altera o Decreto n.º 38/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 790, de 13 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 38, de 11 de março de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Luiz Alves, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

IV – (...)

a) titular: Marilene Kons Winter;

b) suplente: Luana Caroline Deola.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de abril de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração*

